



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 23 / 16

ADOÇÃO DO NOME DE SEBASTIÃO PALMA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA SEBASTIÃO PALMA, a via pública sem denominação oficial, localizada no Residencial Cristo Redentor, entre as ruas 6 e 8 e registrada no cadastro do logradouro público.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 24 de fevereiro de 2016.



CRISTIANO SALMEIRÃO,
VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Sebastião Palma nasceu em Olímpia interior de São Paulo em 29/07/1931, filho de Francisco Cardoso Palma e Maria de Oliveira Palma.

Veio para a cidade de Birigui ainda adolescente, onde a família se estabeleceu na zona rural no Bairro do Baixotes.

Formou-se em contabilidade pelo Instituto Noroeste de Birigui, onde mais tarde foi professor e também no Colegio sagrado Coração de Jesus.

Casou-se com Ivone Alves em 17/07/1965, desta união nascerão quatro filhos: Fernanda Lumena Alves Palma (falecida); Marcia Valeria Alves Palma, Divorciada e mãe de: Bruno Palma Ferreira Rocha, Guilherme Palma Ferreira Rocha e Fernando Palma Ferreira Rocha, morando atualmente em Birigui; Roberta Alves Palma, solteira, morando atualmente em São Paulo; Saulo Francisco Alves Palma, viuvo pai de Arthur Francisco Kenchicosk Palma, morando atualmente em Santos.

Participou de vários movimentos dentro da Igreja católica, sendo juntamente com sua esposa coordenador do grupo: Jovens Cristãos de Birigui –JOCRIBI, pertenceu a Ordem Terceira Franciscana e ao Movimento de Cursinho.

Sebastião Palma foi vereador na 8ª legislatura de 1977/1982, e também tem o seu nome em um dos gabinetes da Câmara Municipal, em homenagem a este honrado cidadão biriguiense.

Faleceu no dia 30 de dezembro de 1989, em sua residência de infarto agudo do miocárdio.

Este é o esboço biográfico de Sebastião Palma, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu saudoso e respeitado



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

nome para denominar uma das vias públicas locais, iniciativa para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 24 de fevereiro de 2.016.

CRISTIANO SALMEIRÃO,
VEREADOR.